



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Gabinete do Vereador

DESPACHO 1/2023

DETERMINAÇÃO DE VISTORIA POR SUPOSTAS OBRAS SEM LICENCIAMENTO

Considerandos:

1. A movimentação anormal de terras verificadas no Estabelecimento Industrial denominado CRATOLIVA, Lda, situado na Tapada da Estação, 7430-138 Crato
2. Por conseguinte nos termos da lei, determino com caráter de urgência vistoria ao local suprarreferido nos termos do Decreto-Lei 555/99, na sua atual redação.
3. Para os devidos efeitos nomeio para a realização da vistoria os seguintes Técnicos Municipais:

Arq. José Manuel Nunes – Chefe Divisão Serviços Técnicos

Eng^a Joana Ines Morais Parelho – Técnica Superior

Eng^o Pedro Guilherme Barrento Charneco – Técnico Superior

Como suplente

Dra Sonia Isabel Heitor Mirrado – Técnica Superior

Município do Crato, 9 de janeiro de 2023.

O Vereador da Câmara Municipal do Crato

(Pedro Miguel Belo Coelho)